



RESPOSTA Nº 003/2024 A(O) REQUERIMENTO Nº 78/2024

Autor: Edmilson Valadão de Oliveira
Nº do Protocolo: 492/2024
Protocolado em: 04/09/2024 13h54

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 78/2024

Objeto: Requerimentos de Cópia integral do processo licitatório - Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024 e seus anexos; Cópia integral Processo Licitatório - Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024 e seus anexos; Cópia da Dispensa 01/2024.

Destino: Câmara Municipal de Marilac

Ilustres Vereadores,

O MUNICÍPIO DE MARILAC, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.193/0001-02, com sede administrativa na Praça Tancredo Almeida Neves, 79, Centro, CEP 35.115-000, Marilac/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edmilson Valadão de Oliveira, vem perante Vossas Excelências informar que os processos referentes as solicitações de cópias estão disponíveis, na sede do executivo municipal, para acesso dos vereadores subscritores dos requerimentos.

Caso os vereadores mesmo com livre acesso aos processos para consulta ainda queiram realmente as cópias, os mesmos deverão depositar o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por cada folha (167 folhas DISPENSA 01/2024; 385 folhas PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 e 368 folhas pregão eletrônico 03/2024, totalizando 920 folhas) em conta de titularidade do Município, para cobrir os gastos com a reprodução xerográfica.

Caso não queiram custear as cópias no valor acima informado, os vereadores devem agendar com o Município, para que um servidor possa acompanhar os requerentes até um local para a reprodução das cópias.

Sem mais para o momento, despede-se externando a mais profunda estima e consideração!

Marilac, 03 de setembro de 2024.

Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente por Edmilson Valadão de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **5LR7V-AVODL-7EDNP-YUR8W-PNBC9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta Nº 003/2024 a(o) Requerimento Nº 78/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/09/2024 14:53:11

Hash Interno: yuhflh1n9jz1f8zovrosle0ysot70stg7dolqeq



Chave de Verificação

5LR7V-AVODL-7EDNP-YUR8W-PNBC9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-91	Edmilson Valadão de Oliveira	Assinado em 03/09/2024 15:00

Documento assinado digitalmente por Edmilson Valadão de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **5LR7V-AVODL-7EDNP-YUR8W-PNBC9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

